



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DO PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, usando de suas atribuições, visam contratar CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADAS PARA LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM COM ESTRUTURA COMPLETA E UMA BANDA MUSICAL DE CARNAVAL COM NO MÍNIMO DE 8 INTEGRANTES, SENDO MÚSICO E INSTRUMENTISTAS, PARA EVENTUAL COBERTURA DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, PARA OS DIAS 11, 12 E 13 DE FEVEREIRO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: a Prefeitura Municipal de Monte Alegre através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, mediante a solicitação do procedimento de Dispensa de Licitação, através do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a aquisição pretendida é de extrema importância para o desenvolvimento das atividades e apresentações que estão sendo preparadas para a Programação Oficial do Carnaval do Município, nos dias 11, 12 e 13 de fevereiro, onde acontecerá o evento denominado CARNAALEGRE/2024, na Praça da Matriz deste município.

No caso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021**, buscou-se o que estabelece o Art. 23 da Lei 14.133/2021, que determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, logo a pesquisa de preços é, pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que deverão servir de referência para a fixação do valor estimado para a contratação.

No processo trata-se de situação pertinente de Dispensa de Licitação, o qual será composto por no mínimo três propostas válidas. Assim, o critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos processos, propostas compatíveis com o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**, de acordo com a **Lei 14.133/2021**.

- Assim sendo, foi anexado propostas de empresas do ramo de atividade compatível, logo o preço apresentado pela empresa **MAMBIRA PLAY SOM E ACESSORIOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.203.943/0001-36, PARA O ITEM I – CARRO DE SOM AUTOMOTIVO COM ESTRUTURA COMPLETA PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AGREMIações, BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO E DE ENRREDOS PARA O CARNAVAL DE MONTE ALEGRE/2024 DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 5 MICROFONES SEM FIO, ENTRADA PARA 2 CAVAQUINHOS E VIOLÃO, COM AUTONOMIA DE ENERGIA DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO. O VALOR TOTAL INCLUINDO OS DIAS 11 E 12 DE FEVEREIRO É DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).**
O ITEM II - CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM AUTOMOTIVO, PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AGREMIações, BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO E DE ENRREDOS PARA O CARNAVAL DE MONTE ALEGRE/2024 (OBS: ESTE CARRO DE SOM ESTARÁ CONECTADO AO CARRO PRINCIPAL, QUE IRÁ ACOMPANHAR AS AGREMIações NA AVENIDA, SENDO QUE O MESMO DARÁ SUPORTE ESTACIONADO, PARA A PROPAGAÇÃO DO SOM NO AMBIENTE E ESTARÁ CONECTADO ATRAVÉS DA CABO. O VALOR TOTAL INCLUINDO OS DIAS 11 E 12 DE FEVEREIRO É DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBS: TOTALIZANDO O VALOR DA SOMA DOS ITENS I E II, DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

- Assim sendo, foi anexado propostas de empresas do ramo de atividade compatível, logo o preço apresentado pela empresa **ANTONIO ARMANDO DA SILVA RIBEIRO 15266370220, INSCRITA NO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

CNPJ Nº 31.008.764/0001-57, PARA O ITEM III - : CONTRATAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO, PARA A CORBERTURA DO DIA 13/FEV, NO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL DE MONTE ALEGRE, COM A CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS, DAS 16h ÀS 00:00h. (OBS: O TRIO ELÉTRICO DEVERÁ SUPORTAR UMA BANDA COMPLETA COM NO MÍNIMO 10 PESSOAS, SENDO QUE ESTE TRIO ELÉTRICO IRÁ FAZER O ARRASTÃO DO BLOCO DA VAQUEIRADA, SAINDO DA SEDE DO BLOCO ÀS 17:00H E FINALIZANDO O ARRASTÃO ÀS 20:00H, NA PRAÇA DA MATRIZ E DANDO CONTINUIDADE NA PRAÇA DA MATRIZ, COM O SHOW MUSICAL DE BANDA, DAS 20:00H ATÉ ÀS 00:00h. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O DIA 13/FEV, É DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

PARA O ITEM IV - CONTRATAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO, PARA A CORBERTURA DO DIA 13/FEV, NO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL DE MONTE ALEGRE, COM A CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS, DAS 16h ÀS 00:00h. (OBS: O TRIO ELÉTRICO DEVERÁ SUPORTAR UMA BANDA COMPLETA COM NO MÍNIMO 10 PESSOAS, SENDO QUE ESTE TRIO ELÉTRICO IRÁ FAZER O ARRASTÃO DO BLOCO DA VAQUEIRADA, QUE IRÁ SAIR DE SUA SEDE ÀS 17H, ATÉ A PRAÇA DA MATRIZ). O VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O DIA 13/FEV, TOTALIZANDO 08:00H DE TRABALHO É DE R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBS: TOTALIZANDO O VALOR DA SOMA DOS ITENS III E IV, DE R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu nas empresas em conformidade com os seguintes itens:

- ITEM I E II, A EMPRESA MAMBIRA PLAY SOM E ACESSORIOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.203.943/0001-36.
- Item III E IV, A EMPRESA ANTONIO ARMANDO DA SILVA RIBEIRO 15266370220, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.008.764/0001-57

Em consequência na proposta apresentada, o critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está na comprovação das Pesquisas de preços em anexo ao processo.

Observando que o ITEM III – TRIO ELÉTRICO, SÓ FOI DISPONIBILIZADO UMA PESQUISA DE PREÇO, PELO MOTIVO DA FALTA DESTE ITEM, NO MUNICÍPIO, E NOS MUNICÍPIOS VIZINHOS ESTES TRIOS ELÉTRICOS, ESTÃO OCUPADOS COM A PROGRAMAÇÃO LOCAL DO CARNAVAL EM SUAS RESPECTIVAS REGIÕES, TORNANDO-SE ESCAÇO A DISPONIBILIDADE DESTE ITEM. E COMO É EXIGÊNCIA DOS AGEMIADOS E AGREMIADORES, MEDINTE REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE JANEIRO DE 2024, ÀS 11H, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE FOI DEFINIDO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PMMA E AS AGEMIAÇÕES CARNAVALESCA DE MONTE ALEGRE, PARA O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS POR ESTES.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Pela prestação de serviços, objeto deste Contrato, a CONTRATANTE pagará aos CONTRATADOS as importâncias a seguir discriminadas.,

- ITEM I E II, A EMPRESA MAMBIRA PLAY SOM E ACESSORIOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.203.943/0001-36, SERÁ PAGO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).
- ITEM III E IV, A EMPRESA ANTONIO ARMANDO DA SILVA RIBEIRO 15266370220, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.008.764/0001-57, SERÁ PAGO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ

A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO EM, 07/02/2024, DEVIDO O PROCESSO DE CARNAVAL DE MONTE ALEGRE.

TABELA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM AUTOMOTIVO, COM ESTRUTURA COMPLETA PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AGREMIÇÕES, BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO E DE ENRREDOS PARA O CARNAVAL DE MONTE ALEGRE/2024 DEVENDO CONTER NO MÍNIMO 5 MICROFONES SEM FIO, ENTRADA PARA 2 CAVAQUINHOS E VIOLÃO, COM AUTONOMIA, DURANTE TODA A PROGRAMAÇÃO. OBS: VALOR COMPOSTO PARA 02 (DOIS DIAS) SENDO 11 E 12 DE FEVEREIRO.	MAMBIRA PLAY	DIÁRIA	2	2.250,00	R\$ 4.500,00
02	CONTRATAÇÃO DE CARRO DE SOM AUTOMOTIVO, PARA O ACOMPANHAMENTO DAS AGREMIÇÕES, BLOCOS DE EMPOLGAÇÃO E DE ENRREDOS PARA O CARNAVAL DE MONTE ALEGRE/2024 (OBS: ESTE CARRO DE SOM ESTARÁ CONECTADO AO CARRO PRINCIPAL, QUE IRÁ ACOMPANHAR AS AGREMIÇÕES NA AVENIDA, SENDO QUE O MESMO DARÁ SUPORTE ESTACIONADO, PARA A PROPAGAÇÃO DO SOM NO AMBIENTE E ESTARÁ CONECTADO ATRAVÉS DA CABO. OBS: VALOR COMPOSTO PARA 02 (DOIS DIAS) SENDO 11 E 12 DE FEVEREIRO.	MAMBIRA PLAY	DIÁRIA	2	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
03	CONTRATAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO COM ILUMINAÇÃO, PARA A CORBERTURA DO DIA 13/FEV, NO ENCERRAMENTO DO CARNAVAL DE MONTE ALEGRE, COM A CARGA HORÁRIA DE 08 (OITO) HORAS, DAS 16h ÀS 00:00h. (OBS: O TRIO ELÉTRICO DEVERÁ SUPORTAR UMA BANDA COMPLETA COM NO MÍNIMO 10 PESSOAS, SENDO QUE ESTE TRIO ELÉTRICO IRÁ FAZER O ARRASTÃO DO BLOCO DA VAQUEIRADA, QUE IRÁ SAIR DE SUA SEDE ÀS 17H, ATÉ A PRAÇA DA MATRIZ	TRIO PICA PAU	UN	1	-	R\$ 11.000,00
04	CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA DE CARANAVAL, COMPOSTA DE NO MÍNIMO 8 (OITO PESSOAS) PARA APRESENTAÇÃO EM UM TRIO ELÉTRICO, NO DIA 13 DE FEVEREIRO, NO FECHAMENTO DO CARANAVAL, DAS 21H ÀS 00:00H. (O CONTRATADO ESTARÁ CIENTE QUE O MESMO INCLUIRÁ EM SUAS DESPESAS, TODA A SUA LOGÍSTICA, ALIMENTAÇÃO E HOTEL, PARA COMPOSIÇÃO TOTAL DE VALORES)	BANDA NOVA EXPLOSAO	UN	1	-	3.500,0
TOTAL GERAL						R\$ 21.500,00
TOTAL GERAL: VINTE E UM MIL, QUINHENTOS REAIS.						

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AS SEGUINTE EMPRESAS, EM CONFORMIDADE COM OS ITENS:

- ITEM I E II, A EMPRESA MAMBIRA PLAY SOM E ACESSORIOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 40.203.943/0001-36, SERÁ PAGO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ



- ITEM III E IV, A EMPRESA ANTONIO ARMANDO DA SILVA RIBEIRO 15266370220, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.008.764/0001-57, SERÁ PAGO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Monte Alegre/PA, 09 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA Assinado de forma digital
DOS por MATHEUS ALMEIDA
SANTOS:050742072 DOS SANTOS:05074207215
15 Dados: 2024.02.09 12:26:49
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
ORDENADORA DE DESPESAS
CONTRATANTE